



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 138

de 20 de setembro de 1 968

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
DE NCr.\$ 550,00 - (QUINHENTOS E CINCOENTA  
CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

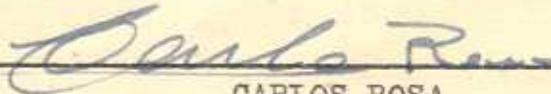
ARTIGO 1º - Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito / especial de NCr.\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), para pagamento do aluguel do prédio sito à Rua Henrique Lautenbak, 138, onde reside o enfermeiro desta Prefeitura Municipal.

§ ÚNICO - O referido prédio foi alugado a esta Prefeitura, pelo espaço de 10 (dez) meses, ou seja, de 1º de março a 31 de dezembro do corrente exercício, pela quantia de NCr.\$ 55,00 (Cinquenta e cinco cruzeiros novos), mensais.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. O Secretário a faça publicar.



CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL